



# Balancete inicial

## Procedimentos e regularizações (Parte I)

JORGE  
CARRAPIÇO

Consultor da CTOC



As demonstrações financeiras são a principal fonte de informação para as várias entidades com que a empresa se relaciona, nomeadamente os sócios, sendo também bastante utilizadas pelas entidades bancárias quando exista a necessidade de solicitar financiamentos, ou por possíveis investidores no sentido de tomarem decisões para eventuais participações no capital da empresa.

A importância de conhecer e saber interpretar a informação presente nas demonstrações financeiras está actualmente desvalorizada pelos empresários portugueses, principalmente nas micro e pequenas empresas. Este tipo de empresas, que constituem a grande maioria do tecido empresarial português, estão hoje, mais do que nunca, necessitadas de conhecer em profundidade as suas potencialidades e fraquezas, de forma a poderem dar uma resposta em tempo e de forma adequada aos desafios actuais da nossa economia.

Caberá aos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) sensibilizar os empresários para a importância do conhecimento profundo da informação constante desses documentos contabilísticos, pois com a utilização desses dados, e sendo estes os principais conhecedores da sua empresa, da actividade e do mercado onde esta se insere, permitir-lhes-á tomadas de decisão em tempo útil e com base na realidade económica e financeira da empresa e não em decisões empíricas como acontece demasiadas vezes nas empresas portuguesas.

Esta importância das demonstrações financeiras apenas será alcançada se as

mesmas forem credíveis, evidenciando essa realidade económica e financeira da empresa. Para isso, é fundamental que os próprios empresários, como os primeiros utilizadores dessa informação, conheçam profundamente essas peças contabilísticas, de modo a saber interpretá-las, e identificar possíveis erros ou falta de dados.

**A credibilidade da informação deverá ser conquistada com o trabalho conjunto do TOC e do empresário**

A credibilidade da informação deverá ser conquistada com o trabalho conjunto do TOC e do empresário, pois existem formas e procedimentos dependentes da aplicação de políticas contabilísticas, que resultam quer de tarefas administrativas quer contabilísticas. Esse trabalho resulta na aplicação de vários conceitos de auditoria interna, os

quais deverão ser implementados pelos empresários e pelos TOC, como veremos de seguida.

Outro dos principais problemas com que se deparam os TOC, quando são contratados por novos clientes para prestarem os seus serviços, nomeadamente quando estes clientes já desenvolvem uma actividade há vários anos, está relacionado com a fiabilidade e credibilidade dos saldos das diversas contas do balancete inicial.

Acontece, com alguma frequência, que existem saldos em contas de balanço que não correspondem a bens que ainda existem na empresa ou a dívidas que estejam efectivamente por receber ou por pagar.

O facto de existirem saldos na contabilidade que não correspondem a valores reais não permite que as demonstrações financeiras apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira

e do resultado das operações da empresa, sendo esta uma das características fundamentais previstas no normativo contabilístico nacional.

Atendendo a esta realidade, o mais correcto será executar-se alguns procedimentos de auditoria a essas contas de balanço:

- no que diz respeito às disponibilidades e à obtenção de financiamentos, deverá proceder-se a uma inspeção física dos valores existentes em caixa, à confirmação junto das instituições financeiras dos saldos nas respectivas contas, e de outras responsabilidades, sejam de depósitos, títulos negociáveis, empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, ou outros;

- quanto às contas de terceiros, deverá proceder-se a uma circularização geral dos saldos de fornecedores, clientes, e outros devedores e credores (sócios, companhias de seguros e outros), bem como a conferência dos saldos de ajustamentos realizados, e dos procedimentos realizados na recuperação de créditos de cobrança duvidosa; deverá ainda obter-se certidões, no caso de existirem dívidas em mora à Administração Fiscal ou à Segurança Social e, ainda, conferir se esses saldos das dívidas de impostos

e contribuições correspondem aos pagamentos a realizar nas próximas datas de vencimento desses valores;

- no caso das existências, deverá ser realizado um controlo físico das mesmas, nomeadamente através da realização de contagens físicas;

- o immobilizado deverá ser analisado

através da conferência da permanência, ou não, dos respectivos elementos na empresa, deverão ainda ser analisados os mapas de immobilizado e amortizações, com a conferência das taxas de amortizações utilizadas, a existência de reavaliações, outras políticas contabilísticas, como a utilização do método das quotas constantes, do regime dos duodécimos, a utilização de quotas mínimas;

- a conferências das contas de acréscimos e diferimentos deverá ser elaborada por comparação dos saldos actuais existentes nas contas do balanço, com as políticas contabilísticas adoptadas pela empresa, determinando a consistência no reconhecimento ou diferimento de custos e proveitos, nomeadamente verificando facturas de terceiros, contratos, actas dos órgãos sociais, política de remunerações e outros documentos consoante a natureza do acréscimo ou diferimento;

- o valor do capital poderá ser verificado através da certidão da conservatória do registo comercial, bem como através dos documentos de depósito em contas bancárias, ou relação de bens, para a realização desse capital por parte dos sócios, deverão também ser verificadas as actas dos órgãos sociais, nomeadamente quanto aos restantes movimentos nas contas do capital próprio, se estão em total cumprimento com a legislação em vigor.

Na próxima edição, abordaremos os métodos de regularização destas contas e o enquadramento fiscal.

**Quanto às contas de terceiros, deverá proceder-se a uma circularização geral dos saldos de fornecedores, clientes e outros devedores e credores**